

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## **PORTARIA - SEMED - Nº 167/2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei nº 8.112/90, Lei Municipal 02/2008, que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do município de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, RESOLVE:

- Art. 1º Determinar o retorno da servidora THATY MICHELLY ALVES DOS SANTOS, inscrita no CPF nº XXX.XXX.553-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO(A), matrícula nº 289-1, ao quadro ativo da Secretaria Municipal de Educação, com lotação na U.E.M. NEY BRAGA, a partir de 23 de abril de 2025, após o término de sua licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração.
- **Art. 2º** A servidora deverá apresentar-se ao setor competente na data mencionada para reassumir suas funções, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Regime Jurídico Único do Município.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Capinzal do Norte – MA, 22 de abril de 2025.

ELISSANDRA NASCIMENTO ABREU SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PORTARIA 003/2025)

Av. Lindolfo Flório, S/N, Bairro Vista Alegre, Capinzal do Norte, MA. CEP: 65-735000 e-mail: educacao@capinzaldonorte.ma.gov.br CNPJ: 18.344.287/0001-32